



## INTRODUÇÃO

A Associação Carnavalesca Ferreirense, instituição sem fins lucrativos fundada em 1932, atua no Município de Porto Ferreira e com o intuito de contribuir com a festividade do Carnaval que é tradição na cidade e, enaltecer o Município de Porto Ferreira que tem o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração, idealizou a aquisição de novos equipamentos de som e de camisetas, com o objetivo de promover ações de qualidade de vida, lazer e socialização, uma vez que essa aquisição contribui para a melhoria das relações sociais, podendo unir de maneira espontânea e criativa, as pessoas da comunidade.

### 1 - DADOS CADASTRAIS

#### a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> ASSOCIACAO CARNAVALESCA FERREIRENSE			
<i>CNPJ</i> 44.916.170/0001-96			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
<i>Endereço</i> Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 52 – Centro – CEP: 13.660-005			
<i>Cidade</i> Porto Ferreira/SP			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 13.660-005	<i>DDD/Telefone</i> (19) 99793-5752		<i>E-mail</i> EDSONK9@GMAIL.COM
<i>Banco</i> BRASIL	<i>Agência</i> 0514-2	<i>Conta Corrente</i> 48705-8	<i>Praça de Pagamento</i> PORTO FERREIRA

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.





## b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> EDSON LUIS PAES		
CPF 114.516.668-70	RG 22.461.480-0	Órgão Expedidor SSP
Cargo Presidente	Data de Nascimento 28/06/1971	
Endereço Rua Antônio Martins Filho, 40 – Las Palmas CEP: 13.667-280 Porto Ferreira/SP		
E-mail Institucional <a href="mailto:edsonk9@gmail.com">edsonk9@gmail.com</a>		
E-mail Pessoal <a href="mailto:peessoal@leocontabil.com.br">peessoal@leocontabil.com.br</a>		

## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camiseta	320	R\$ 25,25	<b>R\$ 8.080,00</b>
SUB 18 Polegadas JBL	2	R\$ 9.990,00	<b>R\$ 19.980,00</b>
Caixa de som JBL 12	2	4.000,00	<b>R\$ 8.000,00</b>
Mesa de som 10 Canais	1	1.440,00	<b>R\$ 1.440,00</b>
Plugs e cabos	1	1.500,00	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 39.000,00</b>

## 3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Espécie de Custos	Percentual (Aproximado)	Valor Total (*)
Compra de Camiseta	20,70	R\$ 8.080,00
Compra de Equipamentos	79,30	R\$ 30.920,00
<b>Total Mês</b>		<b>39.000,00</b>



#### **a) Identificação do Objeto**

O objeto do Convênio tem como aplicação dos recursos em aquisição de equipamentos de sons para o carnaval 2025 e de camisetas.

#### **b) Objetivo**

O Objetivo geral do Projeto é Fortalecer a cultura, promover a inclusão social e incentivar a atividade da prática deste município de Porto Ferreira.

#### **c) Justificativa**

Realização de aquisição de equipamentos de qualidade e camisetas.

#### **d) Metas a Serem Atingidas**

Referente as metas quantitativas e qualitativas, assim como fora descrito no item A, a aquisição de equipamentos de sons tem como objetivo melhorar a qualidade do evento, proporcionando uma melhor satisfação para os músicos e participantes, e uma melhora na qualidade do som.

Referente às camisetas, o objetivo é promover a identificação dos participantes, fortalecer a identidade cultural local, gerar divulgação do evento e fomentar o engajamento da comunidade.

#### **4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADOR DE ALCANCE DA META</b>
1	Compra de Equipamentos de sons	Nota fiscal e Fotos.
2	Compra de Camisetas	Nota fiscal e Fotos.



## 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	Compra de Equipamentos de Sons e Camisetas	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.000,00</b>

### VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início.....: **03/02/2025**

- Duração: **30/04/2025**

### VII - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 31 do primeiro mês.

### VIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa em até **30 dias após o mês de competência** da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

1. - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
2. Relatório de Execução financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas. (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
3. Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;



4. Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
5. Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
6. Relatório Fotográfico;
7. Extratos bancários;
8. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

#### **IX – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 17 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Presidente





**X - APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária(o)

**XI – APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal de Porto Ferreira





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF62-BC08-8385-22BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO CARNAVALESCA FERREIRENSE (CNPJ 44.916.170/0001-96) em 11/02/2025 15:42:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS ALBERTO DAMAS (CPF 263.XXX.XXX-09) em 14/02/2025 10:55:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA (CPF 088.XXX.XXX-38) em 14/02/2025 15:19:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CF62-BC08-8385-22BD>